

PORTARIA Nº 1.494, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor LILSON ABELARDO MESSIAS SALDANHA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Amapá, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00204.100030/2019-47, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e a Junta Comercial do Amapá.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.495 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar à Senhora MOÍSA DE ANDRADE, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00210.100004/2021-54, o Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.498 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00205.100385/2020-60, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e o Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.506 DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 51 da Lei nº 13.844/2019, c/c o artigo 2º, parágrafo único, da Portaria CGU nº 1.286/2019, adota como fundamento deste ato a Nota Técnica nº 946/2021, com as ressalvas e ajustes dispostos na Informação 1097, ambos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.108636/2020-61, e resolve:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 06 (seis) dias, ao servidor ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, matrícula SIAPE 396494, pelo descumprimento dos deveres previstos no art. 116, incisos I, III, IV, V, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, bem como pela prática da conduta prevista no art. 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1.496 DE 22 DE JUNHO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 50 do Manual Disciplinar da CBTU resolve:

Art. 1º - Designar LÍVIA SILVA DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979754, MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DA ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1334588 e RUTE SPADA, Programadora, matrícula SIAPE nº 0244394, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.105427/2021-46, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 353/2021/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.499 DE 22 DE JUNHO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 1286, de 10 de abril de 2019; adota como fundamentos deste ato o Relatório Final constante da Sindicância Punitiva nº 00190.102745/2021-55, e resolve:

aplicar penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 5 (cinco) dias a CHERLANNY ADRIANY QUEIROZ DE MEDEIROS, na forma do artigo 127, inciso II, c/c o artigo 129, parte final, tendo vista o descumprimento dos deveres previstos no artigo 116, incisos III e IX, da Lei nº 8.112/1990 e o disposto no artigo 11 da Lei nº 8.745/1993.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.500, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 1286, de 10 de abril de 2019; adota como fundamentos deste ato a Nota Técnica CISEP nº 1511/2021 e o Relatório da Comissão responsável pela condução do Processo nº 00190.100312/2021-65, e resolve:

aplicar penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 5 (cinco) dias a **MARIA LUZIENE SERRA GALVÃO**, na forma do artigo 127, inciso II, c/c o artigo 129, parte final, tendo vista o descumprimento dos deveres previstos no artigo 116, incisos III e IX, da Lei nº 8.112/1990.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 343, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009675/2021-00, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão do Promotor de Justiça ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir 22/06/2021, para atuar como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República, com prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e com ônus para a origem.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 342, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00215361/2021, resolve:

1. Dispensar PATRICIA MARQUES LOBO, cedida ao Ministério Público da União pelo Tribunal Superior Eleitoral, matrícula nº 31044, do encargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, Assessoria de Apoio à Coordenação e Revisão Eleitoral, da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral da Procuradoria-Geral da República.

2. Designar VALDELUCÉ DA COSTA AMARAL, Bacharela em Ciências Contábeis, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 18721, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria de Apoio à Coordenação e Revisão Eleitoral, da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral da Procuradoria-Geral da República.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**PORTARIA Nº 134, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Memorando nº 272/2021/GABPR9, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 23 de junho de 2021, a servidora DAVILINE BRAVIN SILVA, matrícula nº 26038, do cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Ailton Benedito de Souza, na Procuradoria da República em Goiás.

Art. 2º Nomear a bacharela em direito ISABELA LURY MIURA DOS SANTOS, para ocupar o referido cargo.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 450, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e no artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Exonerar FLAVIO SANTOS DE SOUSA, matrícula 16678, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do GABPRM3-SVS, da Procuradoria da República no município de Volta Redonda

Art. 2º Nomear PEDRO ROLAND ARCURI, matrícula 27067, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para o Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do GABPRM3-SVS, da Procuradoria da República no município de Volta Redonda.

Art.º 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 603, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 308/1996, e tendo em vista os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.1200.0003815/2021-15, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PGT/MPT nº 059/1998, publicada na Seção 2 do Diário Oficial do dia 27/02/1998, que concedeu aposentadoria ao Subprocurador-Geral do Trabalho ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, matrícula 2368294-9, para excluir do fundamento legal as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º da Lei 8.911/1994, alterada pela Lei nº 9.527/97, observado o que dispõe o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão Plenário nº 1062/2020.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 608, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 308/1996, e tendo em vista os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.1200.0003874/2021-71, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PGT/MPT nº 101/2000, publicada na Seção 2 do Diário Oficial do dia 03/05/2000, que concedeu aposentadoria ao Subprocurador-Geral do Trabalho, JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS, matrícula 2416309-0, para excluir do fundamento legal a vantagem prevista no artigo 3º da Lei 8.911/1994, alterada pela Lei nº 9.527/97, observado o que dispõe o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão Plenário nº 1062/2020.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 726, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 308/1996, e tendo em vista os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.1200.0000258/2021-81, resolve: